



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 051/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Umuarama - FUNREBOM, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, da Fonte 515 - FUNREBOM, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 04 de abril de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 051 DE 04/04/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 80. - FUNDO M. REEQ.
CORPO DE BOMBEIROS
UNIDADE: 80.001. - FUNDO M. REEQ.
CORPO DE BOMBEIROS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06.182.0029.2.094	Manutenção da Corporação de Bombeiros	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	00515	R\$ 50.000,00
06.182.0029.2.094	Manutenção da Corporação de Bombeiros	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	005155	R\$ 50.000,00
06.182.0029.3.022	FUNREBOM - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00515	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL				150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 051 DE 04/04/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2016

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
FUNREBOM	930.864,30	172.111,55	515	758.752,75
	Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2017		515	150.000,00
		Saldo atual	515	608.752,75

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Abril / 2017
DE Nº 10.938
UMUARAMA, 06 / 04 / 2017
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS